



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

Município de Barra do Quaraí/RS

Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é contratação de empresas para fornecimento de Material Ambulatorial, para atender as necessidades diárias dos setores médicos e equipe de enfermagem da Unidade de Saúde do Município de Barra do Quaraí/RS para o prazo de 6 meses. Justifica-se a compra dos item pois os mesmos deram deserto ou com lotes mal sucedidos no Pregão Nº 16/2024, Processo Administrativo Nº 495/2024, em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A seguinte aquisição de Materiais Ambulatoriais está fundamentada no **Artigo 75, Inciso III, alínea “a” da Lei nº 14.133/21.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta como um todo é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material ambulatorial.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 **NATUREZA DO OBJETO:** Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital,

por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 PECULIARIDADES DO OBJETO:

4.2.1 O prazo de entrega do objeto é de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de entrega e o respectivo empenho pela Contratada. A entrega dos materiais será de maneira parcelada conforme a necessidade considerando oportuno e conveniente à entrega a partir do momento de sua solicitação;

4.2.2 Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Quaraí, sito a Rua Saldanha Marinho nº 19, das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta.

4.2.3. Os prazos definidos acima poderão ser modificados conforme acordo entre as partes, bem como, de prorrogação de entrega somente serão examinados quando formulados até o termo limite de entrega.

4.2.4 O objeto deverá ser fornecido novo, sem uso, dentro dos prazos legais de validade, obedecendo a legislação vigente.

4.2.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.6 Os materiais ambulatorial devem estar de acordo com a Anvisa agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde que fiscaliza a produção e o consumo de produtos que estão sujeitos à vigilância sanitária.

4.2.7 Dúvidas sobre o objeto dessa contratação deverão ser sanadas através do email: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br

4.3 DA HABILITAÇÃO:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) cédula de identidade;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda.
- c) Certidão de Regularidade do FGTS.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Não se aplica nesta situação, dispensa de licitação de pequeno monte.

4.4 DA MODALIDADE LICITATÓRIA:

4.4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação Art. 75, Inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4.2. Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os materiais deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais, bem como a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;

4.4.3. Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à(s) Contratada(s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos;

4.4.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica nesta situação (dispensa art. 75, III, de pronta entrega e pequeno monte).

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota Fiscal a Tesouraria da Prefeitura.

6.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

6.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

6.4. A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DOS INSUMOS

Dispensa de Licitação art 75, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21 e critérios do Decreto Municipal nº 064/2024.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se para a contratação almejada o valor referencial total de **R\$ 14.287,3425**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	12	UNID	ÁGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1L	R\$ 6,67500	R\$ 80,10000
2	15	CAIXA	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20 ML + APINEFRINA C/ 50 UNIDADES.	R\$ 79,00000	R\$ 1.185,00000
3	4	CAIXA	ANESTÉSICO XYLESTESIN 2% SEM VASOCONSTRITOR CAIXA COM 10 FRASCOS-AMPOLA DE 20ML	R\$ 84,23000	R\$ 336,92000
4	50	UNID	CLOREXIDINA AGUOSA 0,2% 100 ML.	R\$ 1,79125	R\$ 89,56250



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	50	UNID	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,2% 100 ML.	R\$ 3,72800	R\$ 186,40000
6	75	UNID	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% PESO LIQUIDO 30G.	R\$ 12,000	R\$ 937,50000
7	1	CAIXA	DÂNULA CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 42,00000	R\$ 42,00000
8	20	UNID	DEGERMANTE LIQUIDO FRASCO DE 1 LITRO.	R\$ 19,30000	R\$ 386,00000
9	4	UNID	EXTIRPA NERVOS DENTSPLY PRÉ- ESTERILIZADO	R\$ 32,80000	R\$ 131,20000
10	3	UNID	FAIXA ELÁSTICA FORTE	R\$ 29,16000	R\$ 87,48000
11	3	UNID	FAIXA ELÁSTICA LEVE	R\$ 24,10000	R\$ 72,30000
12	4	UNID	FITA ANTROPOMÉTRICA 1,5 PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS, MATERIAL POLIESTER (NAS CORES 02 UNID. AZUL E 02 UNID. ROSA).	R\$ ---	R\$ ---
13	3	UNID	GARROTE EM TUBO DE LÁTEX 6,0 X 12,0 MM X 15 METROS.	R\$ 149,40000	R\$ 448,20000
14	5	UNID	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA EM PVC ADULTO.	R\$ 11,650	R\$ 58,25000
15	10	UNID	HIPOCLORITO DE SODIO 1% SOLUCAO DE MILTON COM 1 LITRO.	R\$ 4,000	R\$ 40,00000
16	7	UNID	IODO POLIDONA 1 LT.	R\$ 62,850	R\$ 439,95000
17	1	KIT	KIT COM 06 ELETRODOS PRÉ-CORDIAL PARA ECG COM PERA, EM SILICONE NA COR AZUL; COM METAL ANTIOXIDANTE. ELETRODOS PRECORDIAIS AJUSTÁVEIS A PELE.	R\$ 185,000	R\$ 185,00000

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18	5	KIT	KIT COM 02 TUBOS DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE 2,7G (CADA TUBO).	R\$ -	R\$ -
19	10	CAIXA	KIT COM 02 TUBOS DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE 2,7G (CADA TUBO).	R\$ 71,64000	R\$ 716,40000
20	6	UNID	LIDOCAÍNA SPRAY 100MG/ML DE 50ML	R\$ 62,86000	R\$ 377,16000
21	30	PCT	LUVA PLÁSTICA PARA ASPIRAÇÃO COM 100 UNID.	R\$ 17,250	R\$ 517,50000
22	30	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO (PP), CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 22,50000	R\$ 675,00000
23	40	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO (P), CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 22,50000	R\$ 900,00000
24	100	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO (M), CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 22,50000	R\$ 2.250,00000
25	70	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO (G), CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 22,50000	R\$ 1.575,00000
26	10	CAIXA	MÁSCARA KN95 BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 19,80000	R\$ 198,00000
27	50	UNID	MÁSCARA PFF1 COM VÁLVULA AZUL.	R\$ 2,710	R\$ 135,50000
28	03	UNID	MINI HIP BAND NÍVEL SUPER FORTE	R\$ 15,020	R\$ 45,06000
29	03	UNID	MINI HIP BAND NÍVEL SUPER LEVE.	R\$ 15,020	R\$ 45,06000
30	03	UNID	MINI HIP BAND NÍVEL MÉDIA FORTE	R\$ 15,020	R\$ 45,06000
31	04	UNID	OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR 25GR.	R\$ 14,900	R\$ 59,60000
32	04	UNID	PÊRADE ASPIRAÇÃO	R\$ 19,000	R\$ 76,00000



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33	02	UNID	PROTETOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE DOSADOR 2 LITROS.	R\$ 396,000	R\$ 792,00000
34	02	UNID	REDE TUBULAR ELÁSTICA PARA CURTIVO 5,0 29MM – 2 METROS.	R\$150,000	R\$300,00000
35	10	CAIXA	SONDA DE FOLEY, LÁTEX SILICONADA ESTÉRIL Nº 16 COM 10 UNIDADES.	R\$ 22,63000	R\$ 226,3000
36	10	CAIXA	SONDA DE FOLEY, LÁTEX SILICONADA ESTÉRIL Nº 18 COM 10 UNIDADES.	R\$ 22,76000	R\$ 227,60000
37	02	CAIXA	SONDA DE FOLEY, LÁTEX SILICONADA ESTÉRIL N º20 COM 10 UNIDADES.	R\$ 22,63000	R\$ 45,26000
38	02	CAIXA	SONDA DE FOLEY, LÁTEX SILICONADA ESTÉRIL Nº 22 COM 10 UNIDADES.	R\$ 22,76000	R\$ 45,52000
39	05	UNID	SONDA NASAL ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 8FR.	R\$ 9,00000	R\$ 45,00000
40	01	CAIXA	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% 10ML. CAIXA COM 200 UNIDADE.	R\$ 125,71000	R\$ 125,71000
41	25	CAIXA	TOUCA SANFONADA ELÁSTICA EM TNT, C/ 100 UNIDADE.	R\$ 6,35000	R\$ 158,75000
VALOR TOTAL:					R\$ 14.287,34250

A estimativa dos valores levantada através de consulta, efetuada pelo setor de compras e licitação, conforme o qual se utilizou a metodologia menor preço dos itens, conforme relatório juntado ao processo, nos moldes do Decreto nº 059/2024.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias funcionais pragmáticas abaixo descritas:


PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

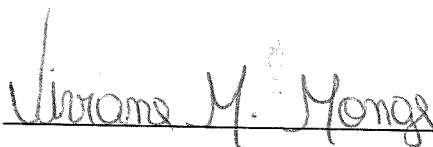
SESA		
COD. RED	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
236	2.074	3.3.90.30.36

Barra do Quaraí/RS, 21 de janeiro de 2025.



Luis Fernando Nascimento

Secretário Municipal de Saúde



Viviane Martins Monge

Responsável pela Elaboração do TR